



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Fernando Cardoso Mamede.

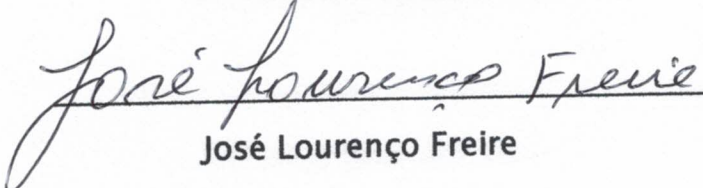
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2003.



Jeronimo Humberto Devoti Presidente



José Lourenço Freire Secretário



Omar Silva da Costa Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba


COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

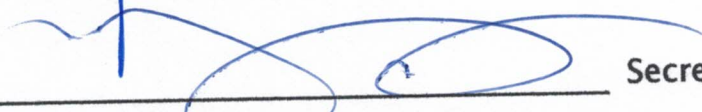
Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Fernando Cardoso Mamede.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro. Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, em 09 de dezembro de 2003.



Elviro Novaes Andrade Presidente



Luziano Justino Dias Secretário



Juarez José Muniz Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/50/2003, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), do projeto de lei CM/50/2003, da seguinte entidade:


“Associação Municipal Beneficente Jardim de Deus R\$4.000,00”.

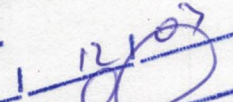
Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 9 – **Outras** (Recursos do Município), da mesma lei, no item:


“Associação de Crédito ao Empreendimento Popular-ACEP, para operação do Banco do Povo”.

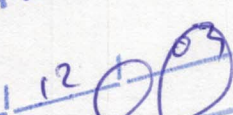
Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2003.


FERNANDO CARDOSO MAMEDE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 08/12/03

Presidente

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.
09/12/03

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
09/12/03

Presidente

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.
09/12/03

PRESIDENTE